



PORTARIA Nº 1.508/2021

**Exonera Diretora de Escola Municipal de
Ensino Fundamental – FG5 – CARLA
ANDREIA G. MACHADO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017, resolve exonerar **DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – FG5 – CARLA ANDREIA G. MACHADO**, matrícula 72443, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Educação Básica Francisca F. P. Saile, a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 2022, consoante Memorando Digital nº 7047/2021.

NOVO HAMBURGO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de 2021.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração